



|                                        |                                                                 |                                                                                                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORDEM DO DIA</b>                    | <b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>10 / 01</u> /2025            |                                                                                                       |
| Data: <u>10 / 01</u> /2025             | <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO      ( ) REPROVADO | Visto Secretário:  |
| <b>RELATÓRIO E PARECER EM CONJUNTO</b> |                                                                 |                                                                                                       |

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2025

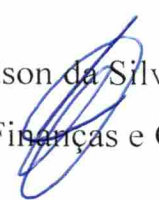
Autoria: Poder Executivo

As Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto considerando a urgência da proposição apresentada e prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno e

Do aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, as Comissões são de **Parecer Favorável** à aprovação, podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

  
Presidente: Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União  
Comissão de Constituição e Justiça

  
Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB  
Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

**PARECER Nº 001/2025 em conjunto –**

**Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

Os membros aprovam o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, de 10 de janeiro de 2025.

**Comissão de Constituição e Justiça**

Vice-Presidente: Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB

Membro: Alex Rupolo - Vereador/PL

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Vice Presidente: Eraldes Carlos de Campos - Vereador/PSD

Membro: Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD